

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de material de expediente para EMEF Egydio Zanchet**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Descrição - Composição: Produzido em plástico ABS nas dimensões aproximadas 14x2,5cm - Características: Solução integrada para quadro branco onde os marcadores se encaixam no próprio apagador. Design arrojado, prático e moderno, sendo ideal para o uso em empresas e escolas.	UN	10,00	R\$ 17,50	R\$ 175,00
2	CANETA MARCADORA RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO COR(PRETA)	UN	12,00	R\$ 19,30	R\$ 231,60
3	CANETA MARCADORA RECARREGÁVEL P/QUADRO BRANCO COR(VERMELHA)	UN	12,00	R\$ 19,30	R\$ 231,60
4	CANETA MARCADORA RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO COR(AZUL)	UN	12,00	R\$ 19,30	R\$ 231,60
5	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA FOSCA 30L	UN	10,00	R\$ 79,50	R\$ 795,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$1.664,80** (mil, seiscentos e sessenta e quatro reais com oitenta centavos).

Justificativa da Contratação: A aquisição dos materiais da tabela acima faz-se necessária pois a escola entrou em funcionamento recentemente, tendo a necessidade de adquirir materiais para possibilitar o desempenho de suas funções letivas.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE **795**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 067/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 051/2023 para a contratação da empresa **LOJA PAPION LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.596.388/0001-84**.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 067/2023 e na Dispensa de Licitação nº 051/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **LOJA PAPION LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.596.388/0001-84**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE **795**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício